



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 051 /2020</u>	PROTOCOLO Nº _____/2020
Autor: VEREADOR GEOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Considerando a lei nº. 13.342/2016, em seu art. 9-A § 3º, II, este pedido visa atender aos Agentes Comunitários de Saúde, que no desenvolver de suas atividades são expostos a diversos agentes nocivos a saúde, consideradas insalubres, sendo, portanto, necessário a tais profissionais o direito ao adicional de insalubridade.

Considerando, ademais, o título VI, capítulo, II, seção IV, subseção III, art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos de Poxoréu-MT e que a indicação é direito dos servidores acima elencados.

Considerando, ainda, o entendimento deste legislador sobre a necessidade de uma avaliação do médico do trabalho quanto à



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

possibilidade de risco à saúde, ao bem-estar e à integridade física dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Considerando, por fim, a realização de forma habitual e ou permanente de visitas domiciliares, exposição ao sol em suas caminhadas, aplicação de larvicidas, entre outros.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxoreense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Geovane de Souza Conceição

Vereador